

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS E NEWALL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**, com sede à Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, n.º 340, em Itaú de Minas - MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.767.031/0001-78, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Norival Francisco de Lima, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Praça Nossa Senhora das Graças, n.º 382, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-650.858, expedida pela SSP/MG, e do C.P.F. n.º 172.180.046-87, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NEWALL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.197.168/0001-52, Inscrição Estadual n.º 723308633.00-39, com sede à Avenida Senador José Ermírio de Moraes, n.º 91 – Distrito Industrial, em Itaú de Minas (MG), neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. Wilker Rabelo Domingos, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-11.753.926, expedida pela SSP/MG, da Carteira Profissional n.º 208937/D – CREA/MG e do C.P.F. n.º 109.396.516-96, residente e domiciliado à Rua Pará, n.º 509, Jardim Pinheiro, em Itaú de Minas (MG), doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e

Considerando a necessidade de construção de uma rampa externa para atender as exigências do Corpo de Bombeiros e da NBR 9050, na execução de obra de reforma do Ginásio Poliesportivo Presidente Tancredo de Almeida Neves, resultando no aditamento de valor, conforme memorando e planilha orçamentária de custos, assinados pela engenheira responsável, Sra. Flávia Rangel de Oliveira Pereira, os quais fazem parte do presente instrumento;

Considerando que a composição destes serviços observou a mesma fonte usada para composição dos serviços do contrato inicial, sendo utilizada a Planilha BDI de 28,90%;

Resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA**, cuja celebração foi

autorizada pela Tomada de Preços n.º 001/2020, Tipo “Empreitada por Preço Global” e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula primeira - Do objeto:

Constitui objeto do presente ajuste a adição de valor ao contrato de execução da obra de reforma do Ginásio Poliesportivo Presidente Tancredo de Almeida Neves, situado à Rua: Coronel Juventino Dias, nº 1.450 – Bairro: Heleno de Andrade, Itaú de Minas – MG, conforme memorando técnico e planilha orçamentária de quantidades e composição de custos anexos, os quais integram o presente termo.

Cláusula segunda – Do valor:

O valor a ser pago em decorrência do presente termo aditivo é de **R\$ 54.170,20 (cinquenta e quatro mil, cento e setenta reais e vinte centavos)**, conforme documento anexo, oriundo do Setor de Engenharia.

Cláusula terceira – Dos recursos orçamentários:

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária n.º 02.09.27.812.2701.1110-4.4.90.51.00 – Reforma do Ginásio Poliesportivo.

Cláusula quarta - Das demais disposições legais:

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 11/05/2020, ora aditado.

E, por estarem as partes, justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Itaú de Minas (MG), em 26 de julho de 2021.

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
CONTRATANTE**

**NEWALL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
WILKER RABELO DOMINGOS
CONTRATADA**

Testemunhas:
